

**Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação  
Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão- DIEXT  
Programa de Apoio ao Extensionista - PIAE/IFPR  
Edital Nº 03/2018**

**EDITAL Nº 02/2018**

A Graduação de Enfermagem torna público o edital 02/2018, contendo as normas referentes ao processo seletivo **de estudante voluntário** para projeto de extensão "**Matriciamento em Saúde Mental: estratégias de fortalecimento de redes**" apoiado Programa Institucional De Apoio Ao Extensionista - PIAE/IFPR EDITAL N.03/2018 - DIEXT/PROEPPPI

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- 1) Demonstração de apoio ao resgate e valorização dos saberes produzidos nas comunidades, reconhecendo a educação em processos formais e não formais.
- 2) Contribuir com a formação do estudante em seus aspectos técnico, tecnológico e humano;
- 3) Considerar a articulação entre a formação do jovem e do adulto, seu desenvolvimento para exercício da cidadania, bem como sua inserção digna no mundo do trabalho e a capacitação necessária à gestão de seus empreendimentos individuais e coletivos.
- 4) Promover a participação de servidores e estudantes em atividades de integração com a sociedade constituindo relações pautadas pela cooperação, respeito e solidariedade entre a população, bem como o fortalecimento de ações inclusivas em todos os seus aspectos.
- 5) Estímulo a políticas públicas locais, regionais e/ou nacionais que contribuam para a formação integral de cidadãos de todas as idades, considerando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades oportunizando condições para sua autonomia intelectual, criativa e consciente de seus direitos sociais.
- 6) Apoio a ações que permitam acesso da população aos bens materiais e culturais da humanidade.
- 7) Incentivar a interação entre o conhecimento acadêmico e o empírico, contribuindo com as políticas públicas vigentes.
- 8) Colaborar com a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e incrementar o apoio aos projetos de extensão

**2. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

2.1 A Prova Escrita e Entrevista de seleção serão realizadas dia 04 de julho de 2018, às 14 horas, na sala D24. Na prova escrita como referência serão utilizados os textos disponíveis na internet:

CAMPOS, G.W.S.; DOMITTI, A.C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. **Cad. Saude Publica**, v.23, n.2, p.399-407, 2007.

CAMPOS, G.W.S.; CUNHA, G.T. Apoio matricial e atenção primária em saúde. **Saude Soc.**, v. 20, n.4, p.961-70, 2011.

2.2 O candidato será avaliado por: Coerência do texto com o tema – 25 pontos, Organização do texto – 20 pontos, Redação científica -15 pontos totalizando 60 pontos. O candidato terá sua produção considerada aprovada caso obtenha pelo menos 60% da nota máxima.

2.3 A entrevista valerá 40 pontos e serão analisados aspectos relevantes do perfil do candidato em relação ao projeto: afinidade, disponibilidade, participação em atividades de outros projetos.

2.4 Os critérios a serem adotados na seleção dos estudantes serão:

2.5 O resultado classificatório será estabelecido mediante a somatória dos pontos atingidos no desenvolvimento do Texto e da Entrevista.

2.6 O resultado final, disposto em memorando descrevendo a ordem de classificação dos candidatos, deverá ser encaminhado física e eletronicamente à Diretoria de Extensão DIEXT e a PIAE e servirá de classificação no caso de apoio financeiro para bolsista futuro.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO**

##### **4. O estudante selecionado deve entregar a coordenadora do projeto:**

- Cópia de RG e CPF;
- **LINK do Curriculum Lattes**

#### **5. ATIVIDADES DO BOLSISTA**

5.1. As atividades de extensão serão divididas entre horas de atuação no campo prático, horas de planejamento e horas de estudo e produção científica.

5.2. O aluno bolsista deverá auxiliar nas atividades de matriciamento, produzir o material, marcar as reuniões, participar das atividades de capacitação, organizar os indicadores de saúde mental produzidos no projeto e produzir textos científicos, bem como, produzir relatório das atividades desenvolvidas.

5.3. O aluno bolsista deverá divulgar em meio acadêmico os resultados do projeto de extensão por meio da publicação de resumos científicos e participação em eventos

---

Me Gimene Cardozo Braga  
Coordenadora do Projeto

---

Me Sidnei Teixeira Junior  
Vice-coordenador